



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 225/2026.**

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, tem por objetivo alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Aniversário do Bairro Regatas Tietê”, a ser celebrado anualmente no dia 15 de agosto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da matéria, apresentando substitutivo com o objetivo de adequar o texto às normas de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Conforme consta da justificativa, a proposição busca conferir reconhecimento institucional à data comemorativa, valorizando a história, a formação e o desenvolvimento do Bairro Regatas Tietê, bem como a trajetória de seus moradores e sua contribuição para o desenvolvimento da região e do Município de São Paulo. A celebração pretende reunir a comunidade local e incentivar a realização de atividades culturais, esportivas e sociais, fortalecendo os vínculos comunitários, a memória e o sentimento de pertencimento entre os moradores.

Nesse contexto, a inclusão da data no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo constitui instrumento de valorização da identidade local e de estímulo à participação comunitária, podendo contribuir para a preservação da história do bairro e para a integração de seus moradores.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto se reveste de interesse público e mérito cultural, por valorizar a história, a memória e a identidade do Bairro Regatas Tietê, bem como incentivar a participação comunitária e o fortalecimento dos vínculos entre seus moradores, razão pela qual manifesta **parecer favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em